

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 840794 / 2016 / ME**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 840794/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O/A MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.**

Processo nº 2581.1036668-46/2016

PARTES:

I – CONTRATANTE - A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Helen Rodrigues Vieira, RG nº 350464005 SSP/SP, CPF nº 219.309.468-30, residente e domiciliado à Av. Aquidaban, 484 - 12º andar - Vila Lúcia - CEP 13026-510 - Campinas/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de Santa Bárbara D'Oeste, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 46.422.408/0001-52, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. Denis Eduardo Andia, portador do RG nº 20.805.480 SSP/SP e CPF nº 139.476.668-88, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 667 Ap 121 Centro 13450-017 Santa Bárbara d Oeste/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse nº 840794 / ME / CAIXA / 2016, Processo nº 2581.1036668-46/2016, assinado em 27/12/2016, tendo por objeto a "Reforma de Praça Esportiva no Município de Santa Bárbara/SP".

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELY DE JESUS LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-PIWZ-47JU-62JA-4Q7J



CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista do disposto na Cláusula precedente, dão as partes plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Distrato será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam o presente Instrumento em 1 (uma) via, na presença de duas testemunhas, que assinam para que surtam seus jurídicos e legais, em juízo ou fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Campinas, 12 de Fevereiro de 2019
Local/data

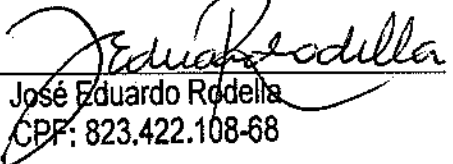



Assinatura, sob identificação, do representante da CAIXA
Nome: Helen Rodrigues Vieira
CPF: 219.309.468-30



Assinatura do CONTRATADO
Nome: Denis Eduardo Andia
CPF: 139.476.668-88

Testemunhas


Nome: José Eduardo Rodella
CPF: 823.422.108-68


Nome: Patricia Helena Furlan
CPF: 312.200.768-13

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

ROSELY DE JESUS LEMOS
2013/08/27 14:58:15

ROSELY DE JESUS LEMOS
2013/08/27 14:58:15